



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

COMUNICADO
CONSELHO DIRETIVO NACIONAL
Coimbra, 06 de setembro de 2019



O Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Engenheiros Técnicos esteve reunido no dia 6 de setembro de 2019, nas instalações da Secção Regional do Centro, em Coimbra, para abordar diversas matérias, das quais se destacam:

1. A Ordem dos Engenheiros Técnicos, para comemorar os 20 anos de associação pública e os 45 anos da recuperação do título profissional de Engenheiro Técnico, considera que a melhor forma de homenagear todos aqueles que deram o corpo pela dignidade de uma profissão com mais de 167 anos, é o lançamento do movimento de recuperação e resgate da Engenharia Portuguesa, hoje representada por duas Ordens Profissionais. O resgate da Engenharia portuguesa e em particular dos Engenheiros Técnicos, passa obrigatoriamente pela existência de um regulador forte, o IMPIC, que lidere a revisão de legislação obsoleta, alguma com mais de 60 anos e pelos contributos das Ordens e em particular pela Ordem dos Engenheiros Técnicos. O objetivo primordial desta campanha é resumido numa só frase: Não podem existir atos de engenharia que possam ser praticados por pessoas que não Engenheiros Técnicos ou Engenheiros.

As Ordens Profissionais não podem continuar a gastar as suas energias em efemérides mais ou menos supérfluas, enquanto os seus membros no terreno todos os dias vêem os seus atos (que lhes deviam ser reservados) usurpados por pessoas sem formação em engenharia.

Esta frase encerra em si três dimensões fundamentais:

- a) A defesa do consumidor final
- b) A defesa dos atos que só os seus membros deveriam poder praticar
- c) A dignificação da Função Pública

O resgate da engenharia é preciso.

2. Agora em Coimbra, inicia-se o processo de resgate da Engenharia Portuguesa, que tem estado a ser invadida por outros profissionais sem formação em engenharia.

Nesse sentido o Conselho Diretivo Nacional aprovou as seguintes propostas:

- a) Revisão do Decreto-Lei que regula o exercício da atividade de coordenação em matéria de segurança e saúde na construção previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como o reconhecimento dos respetivos cursos de formação habilitante;
- b) Revisão do Decreto-Lei que aprova o Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros da Construção;
- c) Revisão da Lei nº 42/2012, de 28 de agosto, que aprova os regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho;
- d) Revisão da Lei 40/2015, de 1 de junho, que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras públicas e particulares e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares;
- e) Revisão da Lei 41/2015, de 3 de junho, que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção;
- f) Revisão da Portaria 701-H/2008, de 29 de julho - classificação de obras por categorias;
- g) Revisão da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, que estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos;
- h) Revisão do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro - Código dos Contratos Públicos;

- i) Lei n.º 58/2013, que permite que arquitetos possam exercer a atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas;
- j) Decreto-Lei n.º 23511, de 26 de janeiro de 1934, que permite que arquitetos possam elaborar os projetos de abastecimento de águas e do estabelecimento de redes de esgoto apresentados pelas câmaras municipais e os projetos de obras de melhoramentos urbanos e rurais;
- k) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, para que os Engenheiros Técnicos, habilitados com o grau de Bacharel, sejam justamente remunerados e possam aceder aos concursos de admissão para a carreira de técnico superior da função pública e possam progredir, em função do mérito do seu currículo, aos lugares de chefia.

Estas alterações são imprescindíveis para garantir que outras profissões não usurpem as funções que são pela sua natureza atos de engenharia (por exemplo a certificação energética, direção e fiscalização de obra, alvarás de construção, coordenação de segurança em projeto e obra), e deveriam estar reservadas para Engenheiros Técnicos e Engenheiros.

3. Nas comemorações do Dia Nacional do Engenheiro Técnico no dia 7 de setembro, que assinala os 20 anos de associação pública e os 45 anos da recuperação do título profissional de Engenheiro Técnico, o Conselho Diretivo Nacional apresentou e aprovou a lista para a atribuição de Medalha de Mérito aos Engenheiros Técnicos com 45 anos de exercício da profissão.
Foi igualmente aprovada a atribuição de medalhas de mérito aos SEMM - Sindicato dos Engenheiros da Marinha Mercante, SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos e ao SPEUE - Sindicato Português dos Engenheiros Graduados na União Europeia por relevantes serviços prestados à sociedade, à engenharia e aos Engenheiros Técnicos em particular.
4. Foi igualmente apresentado o livro intitulado “*ENGENHEIROS TÉCNICOS – 1852 a 2019*”, da autoria do Bastonário, Engenheiro Técnico Augusto Ferreira Guedes.
5. Foi aprovada a proposta de revalidação do protocolo institucional com a Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde.
6. Foi aprovada a adesão da Ordem dos Engenheiros Técnicos à SPEE – Sociedade Portuguesa para a Educação em Engenharia.

7. O Conselho Diretivo Nacional aprovou uma proposta de procedimento concursal para um novo seguro de responsabilidade civil profissional.
8. Foram apresentadas as últimas notícias sobre o desenvolvimento do próximo Congresso de Saúde e Segurança Ocupacional e Ambiental - SSOA 2019, em Luanda, Angola, nos próximos dias 17 a 18 de outubro, sendo a Ordem dos Engenheiros Técnicos uma das entidades promotoras/organizadoras do evento.
9. Igualmente foram apresentadas as últimas notícias sobre o desenvolvimento do Congresso da Ordem dos Engenheiros de Angola, em Luanda, Angola, nos dias 15 e 16 de outubro.

Conselho Diretivo Nacional
Coimbra, 6 de setembro de 2019